



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8/2007
DE 02/04/2007

SÚMULA: Altera denominação de Atividades no Orçamento Municipal para 2007 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para fins de adequação contábil dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em consonância com a E.C. 53/2006, fica alterada a denominação das Atividades constantes do Orçamento 2007, conforme segue:

Atividade Anterior:

- 2.028 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 60%
- 2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
- 2.030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar – FUNDEF 40%

Atividade Atual:

- 2.028 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
- 2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
- 2.030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar – FUNDEB 40%

Artigo 2º - Fica denominada a Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como segue:

Receita Anterior:

- 1724.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEF

Receita Atual:

- 1724.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Corumbataí do Sul, 02 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal